PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.518, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público, tradicionalmente comemorado, previsto para uma quarta-feira, dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de datas para preservar o funcionamento da Administração.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 30 de outubro, sexta-feira, em razão da comemoração do Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Em decorrência das considerações mencionadas e do disposto no artigo 1º deste Decreto, não será necessária a compensação de horas pelo servidor.

Artigo 3º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 08 de outubro de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal